



FL.	

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 29/2024

Processo nº 83/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 29/2024

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: O presente material de consumo tem por objeto a aquisição emergencial de inseticidas para serem usados no equipamento fumasse, no combate à epidemia dengue no Município causada pelo mosquito Aedes Aegypti, através da Vigilância Ambiental. Conforme Decreto nº 3560 de 22 de março de 2024.

II - DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no valor R\$ 16.561,80 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) atendendo a todas as exigências do Projeto básico, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

Contratada: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA - CNPJ: 41.937.665/0001-03

Valor Total da Contratação: R\$ 16.561,80 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal de Saúde, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Alfenas, 19 de abril de 2024

TÚLIO LIMA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE